



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 339

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Outros atos	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 339

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.293, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2018.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento fundamentado da Comissão processante, constituída pelo Decreto n.º 7.223, de 28 de agosto de 2018, e a necessidade imperiosa da dilação probatória para complementação dos trabalhos,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica DETERMINADA a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2018, nos termos do artigo 232, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.294, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Regulamenta a garantia de acesso gratuito a eventos artístico-culturais por crianças e adolescentes de baixa renda, nos termos das Leis n.ºs 71/2017 e 76/2018.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever da Administração Pública zelar e garantir o lazer dos munícipes aos festivais, exposições e festas populares que o Município de Olímpia;

Considerando o disposto na Lei n.º 71, de 26 de maio de 2017 e Lei n.º 76, de 05 de outubro de 2018;

Considerando enfim, a garantia e viabilização dos eventos municipais buscando o efetivo cumprimento da lei, bem como o respeito a livre iniciativa dos empresários,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º A concessão do direito ao acesso gratuito a eventos artísticos e culturais por crianças de família de baixa renda, de até 12 anos incompletos, serão submetidos à análise prévia da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde deverá ser comprovado que a mesma cumpre os requisitos determinados no inciso I, do artigo 2.º, da Lei n.º 71, de 26 de maio de 2017, fazendo o devido cadastro nesta Secretaria, não estendendo tal benefício ao acompanhante da criança.

Art. 2.º Visando assegurar a livre iniciativa na realização de eventos culturais no Município, a prerrogativa de acesso gratuito será válido somente em eventos públicos municipais com duração superior a 5 (cinco) dias, realizados no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'Anna", ressaltando que o acesso gratuito ocorrerá em dia útil, a escolha do realizador do evento.

Art. 3.º O não cumprimento das determinações expressas, acarretará aos responsáveis a aplicação de multa de 40 UFESP's, nos termos legais.

Art. 4.º A fiscalização desta Lei compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Parágrafo único. O Alvará de Autorização deverá



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 339

Página 3 de 7

conter expressamente o direito ao acesso gratuito, nos termos do artigo 2.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.295, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora Nair de Lourdes Costa Causo.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 68/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 20 de novembro de 2018, a Servidora Municipal NAIR DE LOURDES COSTA CAUSO, CPF n.º 070.375.278-23, do cargo de Escrivário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do

serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Considerando como efetivo exercício o comparecimento das Supervisoras, Luciana Ferreira De Julle, RG 12.709.268-7; Luciana Maria Morales Alves Teixeira, RG 19.246.204-0 no período 12 e 14 de novembro de 2018, 2º Seminário Técnico da UNDIME - Transformar a Educação BNCC e a Educação da Infância: caminhos possíveis para um currículo transformar.

Olímpia, 12 de novembro de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Gimenes e Pavan Ltda. - ME. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/10/2018. Origem: Aditivo n.º 116/2018-1 Pregão Presencial Nº 60/2018. Acréscimo de quantitativo.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 339

Página 4 de 7

Vigência: até 20/05/2019.

Contratado: LDC Distribuidora de Materiais EIRELI - ME. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/10/2018. Origem: Aditivo nº 119/2018-1 Pregão Presencial Nº 60/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 20/05/2019.

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: fornecimento de oxigênio medicinal para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Data de Assinatura: 15/10/2018. Origem: Aditivo nº 13/2018-1 Pregão Presencial Nº 116/2017. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 11/01/2019.

Contratado: Hermínio Aparecido Liotti - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução de instalação e troca dos braços de iluminação pública, da Avenida Manoel Cunha. Data de Assinatura: 19/10/2018. Origem: Aditivo nº 69/2018-2 Tomada de Preço Nº 05/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 21/10/2018 até 19/04/2019.

Contratado: Thaísa de Matos Arantes Brito Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços Médicos em Psiquiatria, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/10/2018. Origem: Aditivo nº 03/2018-1 Pregão Presencial Nº 114/2017. Retificação de cláusula contratual. Vigência: até 03/01/2019.

Contratado: H.D.C. Comercial EIRELI - ME. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/10/2018. Origem: Aditivo nº 117/2018-1 Pregão Presencial Nº 60/2018. Substituição de marca. Vigência: até 20/05/2019.

Contratado: Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para Construção de galerias de águas pluviais – FEHIDRO – sub-bacia G1 e G2 – trechos 58 e 69 e, 66P e 67P, contemplando os trechos das Ruas Américo Brasiliense, Dr. Antônio Olímpio e Nove de Julho, contrato FEHIDRO, conforme contrato nº 431/2015. Data de Assinatura: 19/10/2018. Origem: Aditivo nº 02/2018-4 Tomada de

Preço Nº 04/2017. Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. Vigência: 01/11/2018 até 31/12/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 176/2018, o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades do corpo de bombeiros do município de Olímpia/SP.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	FLAVIO JOSE POMPEO - ME	01.119.191/0001-78	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 127.999,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de novembro de 2018.

Fabiano Martins dos Santos

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 176/2018, de 12 de novembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 12 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de novembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

### Contratos

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Proponente: Abrigo São José de Olímpia. Objeto: Serviço de Alta Complexidade, visando o atendimento ao



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 339

Página 5 de 7

idoso em situação de rua para moradia, o afastamento do convívio familiar (abandono), em situação de violência física, psicológica ou negligência, vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva. Os recursos de capital serão destinados às melhorias estruturais da instituição com a finalidade de proporcionar aos atendidos um ambiente adequado de convivência. Data de Assinatura: 05/10/2018. Valor: R\$ 107.751,47. Termo de Colaboração nº 04/2018.

Proponente: Abecao Associação Ben. Cult. e Assist. Olímpia. Objeto: Execução de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos, ao atendimento de crianças e adolescentes através de serviços na prevenção à situações de risco social desenvolvendo as potencialidades, despertando aptidões através de oficinas ofertadas, inclusive na arte (música), que é um fator comprovadamente eficaz e primordial para formação de jovens cidadãos. Data de Assinatura: 05/10/2018. Valor: R\$ 11.500,00. Termo de Colaboração nº 05/2018.

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: Proporcionar aos alunos desta entidade acesso à prática de esportes, com a aquisição da reforma da quadra de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades. Data de Assinatura: 05/10/2018. Valor: R\$ 23.500,00. Termo de Colaboração nº 06/2018.

Proponente: Cidade da Imaculada. Objeto: Reforma integral da lavanderia industrial própria, garantindo em parte a segurança e higiene. Data de Assinatura: 05/10/2018. Valor: R\$ 33.000,00. Termo de Colaboração nº 07/2018.

Proponente: Cidade Mirim de São João Batista. Objeto: Melhorar estrutura do prédio, arrumando os beirais do telhado, modificando o mesmo, reforma e conserto da calçada em torno das salas e reforma e impermeabilização do muro de arrimo oferecendo as crianças mais conforto e segurança no espaço utilizado. Data de Assinatura: 05/10/2018. Valor: R\$ 33.000,00. Termo de Colaboração nº 08/2018.

Proponente: Organização Não Governamental Humanizar - Frei Roque Biscione. Objeto: Execução de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos e adequações em boa parte do pavilhão 4 (refeitório), pois primamos por garantir um ambiente bem organizado no qual os usuários possam fazer suas refeições e propiciar um ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante da família em reuniões comemorativas tais como: aniversário do mês e atividades conjuntas com as crianças e adolescentes inseridas na entidade. Data de Assinatura: 05/10/2018. Valor: R\$ 11.500,00. Termo de Colaboração nº 09/2018.

Proponente: Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor. Objeto: Recursos para reforma e manutenção da estrutura e cobertura do telhado da entidade, para maior segurança das crianças, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para as mesmas. Data de Assinatura: 05/10/2018. Valor: R\$ 23.500,00. Termo de Colaboração nº 10/2018.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

### Outros atos

#### Tomada de Preços nº. 19/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de preços nº. 19/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para revitalização da Praça São José no Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Olívio & Aguillar Ltda-EPP, com o valor total de R\$ 342.078,10. Olímpia, 12 de novembro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano II | Edição n.º 339

Página 6 de 7

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA N.º 637, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade, a servidora Senhora APARECIDA AMANCIO.*

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS, Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1º, III, “b” e art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pelas Leis n.ºs 3.799, de 16/04/2014; 3.921, de 25/03/2015; 4.094, de 01/04/2016; 4.244, de 04/05/2017, e 4.350, de 17/04/2018 com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por idade, a Senhora APARECIDA AMANCIO, portadora do RG n.º 16.930.388-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 133.491.468-05, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, letra “A”, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 66/2018, a partir de 15/11/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor e deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art.

40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 20 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/11/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de novembro de 2018.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS

Diretor Presidente em exercício

### PORTARIA N.º 638, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor André Luiz Lorenzetti e André Luiz Lorenzetti Júnior, em razão do falecimento da ex-servidora Senhora Luciana Cristina de Arruda Lorenzetti.*

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS, Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 7.º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 9.º, I e art. 25, II da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993 e Lei 3.853, de 07/10/2014 e aumentos dados pelas Leis n.ºs 3.921, de 25/03/2015, 4.094, de 01/04/2016, 4.244, de 01/04/2017 e 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.097, de 25/04/2018,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em favor do Senhor ANDRÉ LUIZ LORENZETTI, portador do RG n.º 21.580.138-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 104.654.018-13, e ANDRÉ LUIZ LORENZETTI JÚNIOR, portador do RG n.º 56.785.620-3, filho menor, em decorrência do falecimento da Senhora LUCIANA CRISTINA DE ARRUDA LORENZETTI, portadora do



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 339

Página 7 de 7

RG n.º 20.849.950 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 214.145.698-31, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, no cargo de Professora de Educação Básica I, Tabela I, Faixa II, Nível II, conforme Processo n.º 72/2018, do OLÍMPIA PREV, a partir de 03/10/2018, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão calculados conforme a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, que será rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, e deverá ser reajustado pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8.º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171, da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/10/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de novembro de 2018.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS

Diretor Presidente em exercício